

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DE RATIFICAÇÃO

Licitação.....: 097/2019
Modalidade: Dispensa Exceto Pequeno Valor -
039/2019

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8666/93 e suas alterações, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão permanente de licitações do Município e declaração emitida pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - Ratificar o presente processo de licitação nos termos:

- a) Licitação: 097/2019;
- b) Modalidade: Dispensa Exceto Pequeno Valor - 039/2019;
- c) Objetivo: Locação de um Imóvel Urbano, Sala Comercial em alvenaria, construído sobre o lote urbano número quatro (04), da quadra número doze (12), do loteamento Vera Cruz, localizado na Av. Pedro Álvares Cabral, 192, Sala 02, Centro, CEP 99665-000, na cidade de Cruzaltense - RS, com área de 148,80m² para funcionamento do Conselho Tutelar;
- d) Contratado: FLAVIO SOMENSI;
- e) Valor total anual estimado: R\$ 6.564,00;
- f) Publique-se os avisos de dispensa e realização de contrato, se houver.

Cruzaltense, RS, 18/12/19

Kely José Longo
Prefeito Municipal

Certifico que este documento esteve afixado neste local no período de..... a

.....
Mural da Câmara Municipal

Certifico que este documento esteve afixado neste local no período de..... a

.....
Mural da Prefeitura Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO N° 97/2019
Dispensa Exceto Pequeno Valor - 039/2019

Kely José Longo, Prefeito Municipal de Cruzaltense, Estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com o disposto no **Art. 24, X**, da Lei Federal 8666/93, torna público a **Dispensa Exceto Pequeno Valor - 39/2019**, para Locação de um Imóvel Urbano, Sala Comercial em alvenaria, construído sobre o lote urbano número quatro (04), da quadra número doze (12), do loteamento Vera Cruz, localizado na Av. Pedro Álvares Cabral, 192, Sala 02, Centro, CEP 99665-000, na cidade de Cruzaltense - RS, com área de 148,80m² para funcionamento do Conselho Tutelar. Contratada: FLAVIO SOMENSI. Valor anual estimado: R\$ 6.564,00

Cruzaltense, RS, 18/12/19

Kely José Longo
Prefeito Municipal

Certifico que este documento esteve afixado neste local
no período de...../...../..... a/...../.....

.....
Mural da Câmara Municipal

Certifico que este documento esteve afixado neste local
no período de...../...../..... a/...../.....

.....
Mural da Prefeitura Municipal